



Decreto N° 366 - de 24 de Novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 45.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 804, 22 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS	- - - - - R\$	20.000,00
2.05.00.15.451.0010.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	45.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	45.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	45.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	45.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.123.0001.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	- - - - - R\$	23.661,53
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	23.661,53
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	23.661,53

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

2.06.03.27.813.0005.2.0098-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE LAZER	- - - - - R\$	21.338,47
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	21.338,47
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	21.338,47
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	45.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	45.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 24 de Novembro de 2025

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
24/11/25
Chefe de Gabinete